



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 072/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: [edital@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edital@piraidosul.pr.gov.br).

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 3448/2023, disponível em: <http://transparencia.piraidosul.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 072/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

**Processo nº 3448/2023**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

1.1. Objeto do certame: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, para reuniões e eventos do departamento de Atenção Primária, Campanhas de Vacinação e grupos de apoio realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 04/10/2023 até às 08h00min do dia 20/10/2023.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 20/10/2023.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 20/10/2023.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) do edital: **17/10/2023** às 23h59min.

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 152.553,50** (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica.**



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.9. Local do certame: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”.

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço.](#)

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica.](#)

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço total**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum.](#)

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

## 2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

---

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

### 3. DECLARAÇÕES

---

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Pirai do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

## 4. PROPOSTA

---

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.
- 5.3. Comprovante de endereço no Município de Piraí do Sul.
- 5.4. Alvará e Licença Sanitária em vigência.

## **6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO**

---

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

- 7.1. [Definições](#)
- 7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 7.3. [Critérios de desempate](#)
- 7.4. [Negociação](#)
- 7.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 7.6. [Adjudicação e homologação](#)
- 7.7. [Disposições gerais](#)
- 7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: [edita@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edita@piraidosul.pr.gov.br) / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514 e 8515 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h)).

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)



# Piraí do Sul

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

7.10. A responsável pelo certame é Giovana Joris Flugel, nomeada Pregoeira, pelo do Decreto Municipal nº 2.301/2023.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 7 de julho de 2023.

**Henrique de Oliveira Carneiro**

**Prefeito Municipal**



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 072/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

## **ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

---

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas para dar suporte as atividades desenvolvidas pelos Departamentos e da Secretaria Municipal de Saúde.

### **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Contratação de uma empresa para o fornecimento das refeições conforme a demanda e aviso prévio da Secretaria ao fornecedor contratado.

- O fornecedor deve ser local;
- O fornecedor precisa possuir Alvará e Licença Sanitária em vigência;
- Entregar conforme o repassado pela Secretaria de Saúde em horário e local programado;
- Deve manter o cardápio com qualidade e de acordo com o descritivo solicitado no Termo de Referência;
- As refeições deverão apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto, bem como propriedades organolépticas e microbiológicas, estando todos os alimentos dentro do prazo de validade, sendo fabricados diariamente;
- Não serão aceitos alimentos congelados;
- O objeto será recebido: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação;
- A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a perfeita execução contratual;



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- Para a execução dos serviços, a Contratada deves disponibilizar profissionais capacitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021, a Contratante se reserva o direito de recusar os alimentos, caso seja verificado má qualidade dos alimentos, tais como problemas com a aparência, consistência ou odor, embalagens individuais, que exponham os produtos a contaminação e/ou deterioração, ou ainda inadequação das condições higiênicas.
- No caso descrito acima, dada a impossibilidade de reposição dos alimentos até o horário agendado para o serviço, a Contratada será advertida e multada conforme o descrito no Temo de Referência, independente de aplicação de demais sanções cíveis e criminais conforme a Legislação.

## LOTE 01

| Item | Descrição                                                                                                                                             | Unid                   | Quant | Valor estimado |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|----------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                       |                        |       | Unitário       | Total         |
| 1    | Bolo de festa, massa pão de ló branco, recheado com creme ou doce com frutas ou creme de sonho de valsa, com cobertura de chantili.                   | Kg                     | 120   | R\$ 47,10      | R\$ 5.652,00  |
| 2    | Café pronto para servir acondicionado em garrafa térmica                                                                                              | Embalagem com 5 litros | 50    | R\$ 27,75      | R\$ 1.387,50  |
| 3    | Café com leite pronto para servir acondicionado em garrafa térmica                                                                                    | Embalagem com 5 litros | 50    | R\$ 33,08      | R\$ 1.654,00  |
| 4    | Garrafa de água sem gás                                                                                                                               | Embalagem com 500ml    | 500   | R\$ 2,37       | R\$ 1.185,00  |
| 5    | Lanche para idosos e gestantes, contendo:<br>- 1 bebida de no mínimo 200ml (podendo ser refrigerante, chá, suco natural, ou café com leite integral); | Unidade                | 2000  | R\$ 27,47      | R\$ 54.940,00 |



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |      |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-----------|---------------|
|   | <p>- 1 item salgado (podendo ser sanduíche com pão e recheio de peito de peru ou queijo e presunto, ou hamburguer, contendo alface, tomate, ervilha e/ou cenoura, também podendo ser 1 salgado grande como coxinha, quibe, pastel ou torta salgada);</p> <p>- 1 sobremesa (podendo ser salada de fruta, gelatina, pudim (150ml), ou bolo).</p>                                                                                                                                                                                                    |                        |      |           |               |
| 6 | Mini pizza, com recheio de presunto, muçarela, tomate, milho verde, azeitona, orégano, peso mínimo de 60g. Ou frango com catupiry, ou calabresa, etc..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                | 1000 | R\$ 6,63  | R\$ 6.630,00  |
| 7 | Pão tipo Francês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg                     | 800  | R\$ 14,05 | R\$ 11.240,00 |
| 8 | <p>Refeição tipo marmitex - Contendo no mínimo: Arroz, feijão, no mínimo três tipos diferentes de salada (Ex. tomate, alface, couve-flor, batata com ovos, abóbora, cenoura, repolho, etc.), no mínimo dois tipos diferentes de carne (Ex. costela assada, bife acebolado, carne de porco, linguiça, peixe, frango, etc.), 01 complementar (Ex. purê de batata, polenta, macarrão, quirera, etc.), contendo no mínimo 600 g, em embalagem de isopor, com fornecimento de talher descartável (garfo e faca) e guardanapo, com entrega inclusa.</p> | Unidade                | 3000 | R\$ 19,24 | R\$ 57.720,00 |
| 9 | Refrigerantes, sabores variados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Embalagem com 2 litros | 500  | R\$ 8,62  | R\$ 4.310,00  |



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

|                                          |                                                                                                                                                                                                      |         |     |           |                       |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|-----------------------|
| 10                                       | Sanduche, tipo x-salada, contendo um pão de hamburger com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hamburger de no mínimo 75 g, duas fatias de muçarela e duas fatias de presunto. | Unidade | 500 | R\$ 15,67 | R\$ 7.835,00          |
| <b>Valor estimado total da licitação</b> |                                                                                                                                                                                                      |         |     |           | <b>R\$ 152.553,50</b> |

Fórmula de cálculo: histórico de consumo.

Periodicidade: prestação de serviço conforme a demanda e aviso prévio da Secretaria ao fornecedor contratado.

2.1. **Prazo para início da execução do objeto:** A prestação de serviço será imediata após a contratação.

2.2. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:** Conforme demanda e aviso prévio da Secretaria ao fornecedor contratado.

2.3. **Local de entrega ou execução:** Conforme demanda e aviso prévio da Secretaria ao fornecedor contratado.

### **3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE**

---

3.1. **"Não aplica":** Sem nenhum benefício para as MPEs.



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

## 1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

Telefone: .....

## 2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: .....

CPF: .....

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

## 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

| Item              | Descrição | Unid. | Quant. | Preço (R\$) |       |
|-------------------|-----------|-------|--------|-------------|-------|
|                   |           |       |        | Unitário    | Total |
|                   |           |       |        |             |       |
| Preço total geral |           |       |        |             |       |

Valor total geral por extenso: .....

## 4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

Nome do fornecedor  
Nome do Responsável  
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)